



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1469 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.2505/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de roçagem, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 315.969,90 (trezentos e quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 27 de agosto de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.2969/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em hotelaria e hospedagem, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 40.556,60 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 10:00 h do dia 27 de agosto de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018

OBJETO: Contratação de empresa MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para aquisição de controlador de semáforo de 4 fases, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 51/2018

CONTRATO Nº 225/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 veículo 0 KM, para Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA.

VALOR: R\$ 54.163,00 (Cinquenta e quatro mil cento e sessenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 06 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200251.160 – 4.4.90.52.00 – FR - 000 – CÓD. REDUZIDO 2572

1110.0412200251.160 – 4.4.90.52.00 – FR - 827 – CÓD. REDUZIDO 2573

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1469 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TIAGO LUCAS DE SOUZA 30213251817.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de **TIAGO LUCAS DE SOUZA 30213251817**, para custear despesas para participação das equipes sub-10, sub-12 e sub-14 na 3ª Copa Regional de Futebol Infante Juvenil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1933.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Luciana H. B. Gonçalves Vieira .

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 39/2018.

Jacarezinho/PR, 10 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6534/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para obter licença Ambiental, para instalação dos dissipadores em área de preservação permanentes a área destinada a construção do futuro loteamento Parque dos Estudantes II.

Art. 2º. O art. 1º deste Decreto será destinado à instalação de três dissipadores em área de preservação permanente.

Art.3º. Serão removidas todas as árvores localizadas na área mencionada no art. 1º deste Decreto para viabilizar à instalação dos dissipadores.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 180/2014.

CONTRATO Nº 555/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de Agosto de 2018.

VALOR: R\$ 103.681,58 (cento e três mil seiscientos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

RECURSOS: nºs 1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1189 - R\$ 64.793,61/ 1310.0412200282.021 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1207 - R\$ 38.887,97.

Jacarezinho, PR, 31 de Julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 100/2017.

CONTRATO Nº 340/2017.

OBJETO: aquisição de geladeira desenvolvida para uso específico de acondicionamento de vacinas, para vigilância sanitária desta municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

DOTAÇÃO INCLUSA: Nº 0810.1030500181.214 - 4.4.90.52.00 – FR 500- COD RED 2792.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de setembro 2018.

Jacarezinho, PR, 13 de Agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1469 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 22/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 30/2017, no que se refere às férias do servidor Leandro Oliveira Sabião, para gozo das férias em período futuro, conforme solicitado pelo mesmo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2018.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 23/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, **WELLINGTON APARECIDO PRADO CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.399.224-9/PR, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, criado pela Resolução n. 3/90, de 18/5/1990, e alterado pelas Resoluções 3/2009 de 16/12/2009 e Resolução 2/2015 de 04/02/2015, com vencimentos correspondentes à classe X, nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2018.

André de Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1469 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6554/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.466,83 (trinta mil quatrocentos e sessenta e seis reais oitenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.137	
3.3.90.39.00	2778	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	8.466,83
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	22.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.466,83

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

511	Taxas – Prestação de Serviços	30.466,83
TOTAL		30.466,83

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal